ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se os seguintes projetos: Projeto de lei 43/2023 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a isenção de tributos municipais para Instituições de Assistência Social sem fins lucrativos do Município de Bom Despacho e dá outras providências". Projeto de Resolução 23/2023 de autoria da vereadora Keke que "Concede Diploma de Mérito Municipal à Sra. Gísila Cicelaine Couto". Projeto de Resolução 24/2023 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que "Concede Diploma de Mérito Municipal à Sra. Clarete aparecida Teixeira". Projeto de Resolução 25/2023 de autoria da vereadora Paré que "Concede Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Névio Antenor Souto do Amaral". Projeto de Resolução 26/2023 de autoria do vereador Marquinho que "Concede Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Daniel Melo Barros". Projeto de Resolução 27/2023 de autoria do vereador Marcelo Cesário Malucão que "Concede Diploma de Mérito Municipal a Sra. Helenita Rosa Gontijo Mesquita". Projeto de Resolução 28/2023 de autoria do vereador Pastor Alex que "Concede Diploma de Mérito Municipal a Sra. Dinoralva Maria da Silva Gontijo". Projeto de Resolução 29/2023 de autoria da vereadora Sâmara Diretora que "Concede Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Silvério Geraldo Rosa". Projeto de Resolução 30/2023 de autoria da vereadora Sildete Assistente Social que "Concede Diploma de Mérito Municipal a Sra. Geralda Aparecida da Silva Santos". Projeto de Resolução 31/2023 de autoria do Vereador Prof. Éder Tipura que "Concede Diploma de Mérito Municipal à Sra. Alexandra Eugênia Araújo". Foi nomeada a Comissão especial para análise e parecer dos projetos de resolução

que concede diploma de mérito municipal, medalha Coronel Tininho e título de cidadania honorária composta pelos vereadores: Sildete Assistente Social, Keké e Vinícius Pedro e pelos servidores: Bruno Luiz, Conceição Perpétua e Wagner Luiz. Em seguida passou-se ao momento da entrega das moções de congratulação, as quais foram entregues, respectivamente: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré ao Padre Marco Túlio Gomes, padre da Diocese de Luz em virtude do trabalho de evangelização como pároco da Paróquia São Vicente de Paulo. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Marcelo Cesário – Malucão, Vinícius Pedro e Paré ao Sr. Genésio de Melo em virtude dos belíssimos trabalhos desenvolvidos em prol da saúde bondespachense. Pelos vereadores Keké, Marcelo Cesário – Malucão, Vinícius Pedro, Professor Éder Tipura e Paré à equipe do Banco SICOOB Credibom do Bairro Arraial em virtude dos relevantes trabalhos prestados à população de Bom Despacho. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura à todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do Centro Municipal de Educação Infantil Jacinto Salviano da Silva, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do Engenho do Ribeiro. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Vinícius Pedro, Pastor Alex e Professor Éder Tipura ao senhores Dênis Pereira da Silva, em virtude dos excelentes serviços prestados à frente da Rádio Central FM 10, veiculo de comunicação que realiza de forma transparente há divulgação de noticias perante à população bom-despachense, além de ser comunicador, produtor de conteúdo digital, jornalista esportivo, policial militar e ativo em movimentos sociais; e Vander André Araújo, em virtude dos excelentes serviços prestados na condição de colunista do Jornal de Negócios de Bom Despacho (IBOM), além de ser Filósofo, Advogado e Escritor. Pelos vereadores Keké, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Vinícius Pedro, Pastor Alex e Professor Éder Tipura à toda equipe ADSBD em virtude dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social, Paré e Professor Éder Tipura à atual diretoria do Operário Futebol Clube. A atual diretoria do clube desempenhou um árduo trabalho de reativação do clube que ficou muitos anos inativo. Sob a presidência do Pedro Dorneles Gontijo(Péia), a atual diretoria conseguiu com maestria dar nova vida ao clube que vem atuando com destaque no nosso futebol local, tendo já sido campeão do Campeonato Municipal Master 45. Vale

destacar que o campo ficou em situação de abandono no período que o clube esteve inativo, atraindo animais peçonhentos, práticas ilícitas bem como causando incômodo nos moradores em seu entorno. Pela relevância do feito, apresento o requerimento para apreciação dos nobres colegas vereadores e vereadoras. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré e Vinícius Pedro à Sra. Simone Maria de Castro em virtude dos belíssimos trabalhos desenvolvidos em prol da saúde bondespachense. Finalizando-se o momento de entrega de moções de congratulação, passou-se à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 41/2023 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que "Fica instituído o Dia Municipal da Paz e da Conciliação, a ser comemorado, anualmente e preferencialmente, no dia 22 de julho e dá outras providências". As emendas foram discutidas e aprovadas discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação por maioria, com votos contra dos vereadores Marquinho e Marcelo Cesário – Malucão. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.